



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quarta-feira • 6 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3364

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Parecer Nº 001/2022** - Aprova, porque regulares, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Guaratinga, Estado da Bahia, referente aos recursos de saúde aplicados no exercício financeiro de 2021.
- **Resolução Nº 001/2022** - Aprova, porque regulares, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Guaratinga, Estado da Bahia, referente aos recursos de saúde aplicados no exercício financeiro de 2021.
- **Ata Nº 216.**



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Atos Administrativos**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Avenida Bahia, nº. 589 – Centro  
Guaratinga – Bahia**

**PARECER Nº. 001/2022**

*Aprova, porque regulares, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Guaratinga, Estado da Bahia, referente aos recursos de saúde aplicados no exercício financeiro de 2021.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGA – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Resolução nº. 1277 de 17 de dezembro de 2008 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e levando em consideração, ainda, as colocações seguintes:

A Prestação de Contas dos Recursos da Saúde aplicados pela Prefeitura Municipal de Guaratinga no Exercício Financeiro de 2021, cuja entrada neste Conselho se deu no prazo legal, com informação de que a documentação de receita e despesa durante o exercício foi enviada à 26ª Inspeção Regional de Controle Externo – IRCE/TCM, em cumprimento as determinações legais.

O Conselho Municipal de Saúde efetuou a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial decorrentes dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, documentos de receitas e despesas, relatórios, SIOPS e etc., todos devidamente consolidados na mencionada Prestação de Contas, destacando-se:

- Valor total da receita arrecadada de R\$ 57.049.423,57;
- Valor total da receita base para fins de aplicação de recursos próprios de saúde R\$ 34.628.322,20;
- Valor total de recursos aplicados em saúde R\$ 14.736.598,45;
- Valor total de recursos próprios aplicados em saúde R\$ 8.925.733,34;
- Percentual aplicado com recursos próprios em saúde 25,77%.

No exercício financeiro em exame as aplicações realizadas em ações e serviços públicos de saúde foram de R\$ 8.925.733,34, correspondentes a 25,77% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art's., 158 e 159, I alínea b e § 3º, da Constituição Federal, investimento este, superior ao percentual previsto no art. 77, inciso III, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF, uma vez que o valor mínimo a ser aplicado seria de 15%.

Em face do exposto,



**RESOLVE:**

Aprovar, porque regulares, a Prestação de Contas dos Recursos da Saúde Aplicados pela Prefeitura Municipal de Guaratinga – Bahia, referente ao Exercício Financeiro de 2021, de responsabilidade da Sra. Marlene Dantas Martins.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Bahia, nº. 589 – Centro  
Guaratinga – Bahia

Sala das Sessões do Conselho de Saúde do Município de Guaratinga, Estado da Bahia, em 30 de março de 2022.

Conselho Municipal de Saúde  
Município de Guaratinga-Ba

Arlinda Souza Feres 9/03  
Marcelino M. de Almeida  
Ludmilla Rosa de Oliveira  
Guarimundo Gomes Viana  
Naia Costa Ferreira

### APROVAÇÃO

Prestação de Contas aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Guaratinga-Bahia, em sessão realizada em 30/03/2022.

Guaratinga-Bahia, 31 de março de 2022.

Jailson Teodoro dos Santos  
Jailson Teodoro dos Santos  
Presidente do CMS/Guaratinga-Ba

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Bahia, nº. 589 – Centro  
Guaratinga – Bahia

RESOLUÇÃO Nº. 001/2022

*Aprova, porque regulares, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Guaratinga, Estado da Bahia, referente aos recursos de saúde aplicados no exercício financeiro de 2021.*

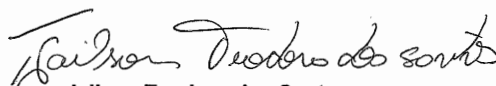
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº. 1277 de 17 de Dezembro de 2008 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e levando em consideração à deliberação ocorrida na sessão de 30 de março de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar, porque regulares, a Prestação de Contas dos Recursos da Saúde aplicados pela Prefeitura Municipal de Guaratinga-Bahia, referente ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade da Sra. Marlene Dantas Martins.

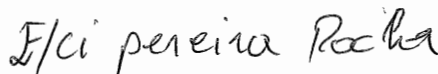
**Art. 2º.** Para todos os efeitos legais, passam a fazer parte da presente Resolução como aqui transcrita estivesse: a) as atas do Conselho Municipal de Saúde; b) o Parecer nº. 001/2022 do Conselho e, c) Relatório do SIOPS.

Sala das Sessões do Conselho de Saúde do Município de Guaratinga, Estado da Bahia, em 30 de março de 2022.



**Jailson Teodoro dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Guaratinga nº. 01/2022, nos termos do §2º, art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



**Elci Pereira Rocha**  
Secretário Municipal de Saúde

**Atas**

Ata nº 216

Nos trinta dias do mês de março do ano dois mil e vinte dois, às quinze e trinta horas, na sede do SISPUG, situado Avenida Juscelino Kubitschek, 641 - Centro desta cidade, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde: Jailson Teodoro dos Santos, Lourivaldo Gonçalves Queiroz, Julinda Souza Feres dos, Náia Costa Ferreira, Alandionis Menezes Almeida e Lourivaldo Rosa de Oliveira com as presenças do Secretário Municipal de Saúde Sr. Elci Ferreira Rocha, e o Secretário de Finanças Sr. Disraeli Louppi Batista com o objetivo em deliberar sobre a prestação de contas referente ao Terceiro Quadrimestre de 2021 do Fundo Municipal de Saúde com base na Lei Complementar 141/2012. Dando início a pauta, o Presidente Jailson Teodoro dos Santos cumprimentando todos os Conselheiros, apresenta o novo Secretário Municipal de Saúde e o mesmo faz uma oração. A conselheira Julinda Feres dos faz a leitura da ata anterior. Em seguida o Secretário de Finanças Disraeli avisa que estará na reunião para apresentação da prestação de contas desse último quadrimestre de 2021, e que as próximas prestações de contas o Secretário de Saúde dará continuidade, ressaltando ainda a importância dos Conselheiros acompanharem a execução dos serviços de saúde no município. Passando adiante, o mesmo expõe aos Conselheiros a execução Orçamentária do exercício, valores de receitas correntes e receitas de capital, pedindo para observar a receita de Transferência da Prefeitura 15% que é a receita Constitucional. Faz a demonstração das receitas previstas, arrecadação realizada e o comparativo do 3º quadrimestre de 2020 com o 3º quadrimestre de 2021. Nas despesas apresentadas foi questionado o alto custo com locação de veículos. Disraeli explica que os valores pagos são baseados

10

em processos licitatórios, ainda faz demonstração da superação dos valores do repasse municipal. Oportunamente explana a execução financeira dos serviços de saúde por sub-função e execução do orçamento. A conselheira Náia, fala que a presença dos conselheiros, assim como servidores públicos e a sociedade em geral nas reuniões quadrimestrais da Prefeitura são de grande valia para entender todo funcionamento relacionado a prestação de contas de recursos públicos. A conselheira Arlinda Pires encerra dizendo que o profissional de contabilidade foi eficiente e bem explicativo. O presidente Jailson solicita ao secretário disponibilidade de servidores de saúde para auxiliar no processo de eleição para renovação do novo Diretoria do Conselho Municipal de Saúde. E para finalizar coloca em votação a prestação de contas do fundo municipal de saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2021, conforme relatório da execução orçamentária, demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde, sendo APROVADO POR UNANIMIDADE. E não havendo mais nada a tratar eu, Arlinda Souza Pires fiz, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, o presidente e demais membros do Conselho Municipal de Saúde.

Arlinda Souza Pires 3/03, Ludmilla Rosa de Oliveira; Náia Costa Ferreira; Jailson Teodoro dos Santos; Euzenaldo José da Silva